



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 4.424/2024**

**PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE  
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
Nº 02/2023.**

**PAULO DUARTE, Prefeito Municipal de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o item 11.5 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado pelo período de 01 (um) ano a contar de 13 de dezembro de 2024, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023, homologado em 13 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeio Bonito-RS, 13 de dezembro de 2024.

**Paulo Duarte**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

**Eroni Celso Stacke**

Secretário da Administração e Planejamento.

PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS  
DA PREFEITURA MUNICIPAL  
Rodeio Bonito - RS

De 13 / 12 / 2024

A \_\_\_\_\_